



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 21/10/2021

AUTORIA: CLAUDINO DIAS DE LARA.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 547/2021
Data: 22/10/2021 - Horário: 14:49
Legislativo - IND 176/2021

Ana.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 25/10/21

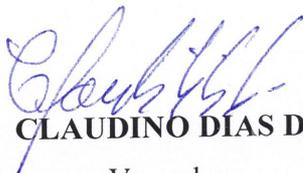
Indica ao Executivo Municipal a instalação de Semáforo nos cruzamentos da Avenida Rio Grande do Sul, com as Ruas Hortência e Violeta.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que tome providências quanto à possibilidade de instalar um semáforo nos cruzamentos da Avenida Rio Grande do Sul, com as Ruas Hortência e Violeta.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é uma reivindicação da população, pois no local, o fluxo de veículos e pedestres é muito intenso, principalmente nos horários de pico, que compreende as 08:00h, as 12:00h, as 13:30h e as 18:00h, causando diversos transtornos a população e que a instalação do mesmo, irá proporcionar mais segurança aos motoristas e pedestres e assim, evitar acidentes.

Portanto pede para que a presente indicação seja atendida.


CLAUDINO DIAS DE LARA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: ___/___/___

Obtendo o seguinte resultado:

